

Portaria nº. 340/2019

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2019.67.904813PA de 03 de setembro de 2019.

Resolve,

Dispensar da servidora **TELMA BARROSO DE BRITO**, cadastro nº 5568, estatutária do quadro de servidores da Câmara Municipal de Porto Velho – RO, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas, cedida com ônus para esta Autarquia, com lotação na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, a Função de Confiança de **Assistente Intermediário** deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 01 de setembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente